



EDITAL DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS LIVRE DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E PARA O CORAL INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES MARIA JOSÉ GUEDES (EMART) – LEITURA OBRIGATÓRIA

Macaé-RJ 2019. 1

1 - Das inscrições:

1.1. Poderão ser inscritos no Curso de Musicalização Infantil e Coral Infantil da Emart candidatos a partir dos 7 anos de idade completos até dia 31 de março de 2019 aos 13 anos de idade completos até 31 de março de 2019;

1.2. Os Cursos de Musicalização Infantil e Coral Infantil da Emart não terão prova de seleção. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição;

1.3. As inscrições serão online e estarão abertas de **00h01min do dia 22/02/2019 até às 23h59min do dia 23/02/2019**, no portal da Prefeitura Municipal de Macaé;

1.4. Somente a inscrição não habilita o candidato à vaga.

1.5. **Será permitida a inscrição** para as duas modalidades, Curso de Musicalização Infantil e Coral Infantil da Emart por criança.

2- Do cadastro de reserva e convocação:

2.1. O presente edital trata-se de cadastro de reserva. A convocação será por email de acordo com as vagas disponíveis na Emart e serão preenchidas por ordem de inscrição.

3- Da matrícula:

3.1. As matrículas acontecerão do dia 26/02/2019 ao dia 01/03/2019, na secretaria da Escola Municipal de Artes Maria José Guedes localizada na Avenida Rui Barbosa, 780 – centro-Macaé-RJ, das 9h às 20h. O candidato deverá ir munido dos documentos necessários para a matrícula, pois não será feita, em hipótese alguma, matrícula faltando algum documento. São eles: Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia do comprovante de residência e duas fotos 3x4. **Os**

menores de idade deverão levar a cópia do RG do responsável e o responsável deverá estar presente na hora da matrícula para assinar e preencher o termo de responsabilidade. O não comparecimento nessas datas será entendido como desistência e o candidato perderá a vaga.

4- Da duração e do início das aulas:

4.1. Os Cursos de Musicalização Infantil e Coral Infantil da Emart terão duração de 1 ano, podendo ser renovadas as matrículas semestralmente, de acordo com o rendimento dos alunos até completarem 13 anos e 11 meses de idade. O curso terá início no dia 11/03/2019.

5- Da permanência na vaga:

5.1. Perderá a vaga ou será considerado desistente o candidato que não comparecer na matrícula nos dias estipulados: 26/02/2019 ao dia 01/03/2019;

5.2. Perderá a vaga o aluno que após a matrícula não comparecer na primeira e na segunda aula sem justificativa legal, seja por e-mail ou de forma presencial;

5.3. Perderá a vaga o aluno que tiver 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas sem justificativa legal;

5.4. Perderá a vaga o aluno que ao fim de cada semestre não obtiver o rendimento atestado pelo professor;

5.5. Perderá a vaga o aluno que ao final do semestre não renovar a matrícula nos prazos estipulados;

5.6. Não será permitido o trancamento de matrícula. Caso o aluno perca o semestre por falta ou rendimento e queira reingressar nos cursos livres e básicos, terá que passar pelo processo de inscrição e seletivo novamente quando disponibilizado pela escola;

5.7. Para troca de horário, o aluno deverá entrar com um protocolo na secretaria da escola solicitando a mudança e aguardando análise, disponibilidade e deferimento da Coordenação e direção da escola.

6- Do foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.